

PORTARIA Nº 1331/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 025/2019, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

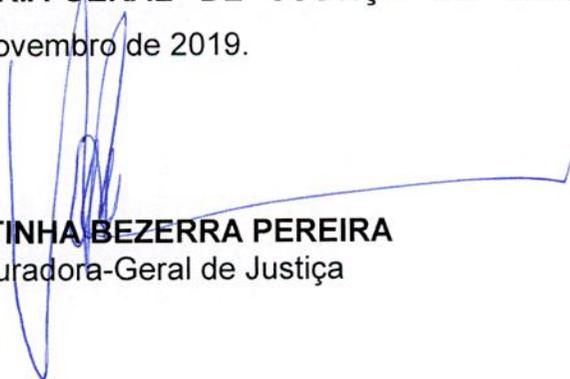
Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de novembro de 2019, a Portaria nº 1149/2019, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, para atuar perante a Zona Eleitoral especificada, conforme a seguir:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
15ª	Formoso do Araguaia	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	01/10/2019 a 30/09/2021

Art. 2º Revoga-se a Portaria 1301/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça